ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA, GILMAR FERNANDES E LEANDRO PEREIRA GASQUI, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal, Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 012/2023 do Executivo que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA PARA INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOS TERMOS DA LEI 8080/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** o Projeto de Lei 014/2023 do Executivo que: "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", e o Projeto de Lei 016/2023 do Executivo que: **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Dando início aos trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele lembrou que o vereador Rinaldo é o relator dos Projetos de Lei 012 e 014/2023 e o nomeou para relatar o Projeto de Lei 016/2023. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria dos projetos 012 e 014/20223 estavam sob responsabilidade do vereador Gilmar, ele que também foi nomeado relator do Projeto de Lei 016/2023 e pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a cargo da vereadora Dra. Edinamar. De início a Adv. Dra. Raíssa falou sobre o **Projeto de Lei 012/2023 do Executivo**, a advogada Dra. Raissa deu algumas explicações. Então o vereador Rinaldo alegou ter alguns questionamentos e gostaria dessas informações. Após a vereadora Carla falou que o vereador Márcio mencionou muita dificuldade de conversar com o grupo e que todos eles são oposição. O vereador Marcio disse que durante a discussão após ser indagado por uma postagem que fez, ele manifestou não entender a dificuldade da oposição em assumir que é oposição, vez que ela é exercida dentro da legalidade, dentro de suas prorrogativas, mas ele entende que sim, é uma posição natural da política. Algumas discussões foram feitas, sendo que a Vereadora Dra. Edinamar e o vereador Rinaldo que ainda está sem formalização as respostas para as seguintes indagações: O AVCB da Santa Casa já está aprovado?; a Licença Sanitária Estadual está válida?; o projeto terá aporte do Governo Estadual?; os municípios da região se comprometeram em fazer algum aporte ao projeto?; os enfermeiros e técnicos de enfermagem da Santa Casa que trabalham na saúde mental têm especialidade na área em especifico?; a municipalidade glosou atualmente de algum repasse da Saúde Mental em específico?; também salientou envio do documento do COREN que se refere sobre aumentar o número de enfermeiros e técnicos de enfermagem; quanto a situação dos financiamentos da Santa Casa, uma vez que foi esclarecido em reunião nas comissões que havia apenas um financiamento e chegou ao conhecimento da Vereadora Dra. Edinamar que são dois; por fim, a última pergunta da vereadora Dra. Edinamar, foi quanto ao parecer da empresa CONFIATA anexado ao Projeto em que constou que o convênio pode ser majorado em até 25% e diante deste parecer qual seria a justificativa de um valor de R$ 1.235.000,00 constante no plano de trabalho. Solicitaram a formalização destas perguntas por ofício para serem anexadas ao projeto de lei para fins de registro. Após foi apresentada pela comissão de finanças e orçamento uma emenda que altera no seu Art. 6º. Após, nos termos do art. 55, I do Regimento Interno o relator explicou que o projeto autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava para a Disponibilização

Carla Adriana Mendonça

de leitos de retaguarda para internação em Saúde Mental e também abre um crédito adicional especial no valor de R$ 1.235.000,00 e o convênio conta com recursos do Governo Federal no valor de R$ 673.213,20, perfazendo um total de R$ 1.907.582,03. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, opinou pela legalidade da matéria e votou para sua aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação, o que também foi seguido pela relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Em seguida, os Presidentes colocaram os pareceres em Votação e eles foram APROVADOS pelos vereadores. Ato contínuo trataram do **Projeto de Lei 014/2023 do Executivo**. A advogada Dra. Raíssa fez a apresentação de cada crédito aberto no projeto com sua respectiva documentação. Vários pontos foram levantados, principalmente sobre o plano de trabalho para a execução das obras, documentos que os membros das Comissões pediram o envio de ofício os solicitando. Foi analisado nesta reunião o art. 1º do projeto, ficando os demais artigos para serem estudados e analisados na próxima reunião. Continuando, trataram do **Projeto de 016/2023 do Executivo** e inicialmente a advogada Dra. Raíssa fez a apresentação do projeto e mencionou que o projeto ainda será objeto de análise em audiência pública, pois se trata da Lei das Diretrizes Orçamentárias, por isso deve ficar nas comissões aguardando sua tramitação normal. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento
Vice-Pres. Com. Educação, Saúde e Assistência Social

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação
Membro Com. Educação, Saúde e Assistência Social

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Leandro Pereira Gasqui
Pres. da Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava